



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Bernardino Batista**  
*Trabalho e compromisso com o povo*

Lei Nº 818 / 2023

**DENOMINA DE JOSEFA FERREIRA DE LIMA SILVA O AUDITÓRIO DA ESCOLA EMEF JOSÉ BATISTA DE SOUSA, NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, a Constituição Federal e a Lei Federal nº 4.320/1964, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, **APROVOU** e eu **SANCIONO** a presente Lei.

**Art. 1º.** Fica denominada de **JOSEFA FERREIRA DE LIMA SILVA O AUDITÓRIO DA ESCOLA E.M.E.F JOSÉ BATISTA DE SOUSA, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE BERNARDINO BATISTA-PB**

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal responsável por dar ciência aos demais Órgãos Públicos do Município, fixar placa alusiva à denominação ora conferida, contendo, obrigatoriamente, a expressão: "**JOSEFA FERREIRA DE LIMA SILVA.**"

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta do orçamento vigente do Poder Executivo Municipal.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Bernardino Batista/PB, em 22 de setembro de 2023.

**ANTONIO ALDO ANDRADE DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional